

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

Pergunta 01:

Já somos credenciados em avaliações no outro edital do BanPara. Estamos com uma dúvida em relação a este edital. Queremos fazer as fiscalizações rurais com nosso Agrônomo de nossa empresa. Ele precisa apresentar acervo na área de fiscalizações para credenciar nesta atividade? E sim, o acervo pode ser sem atestado ou com atestado?

Resposta 01:

Trata-se de processos de credenciamentos diferentes. Para o credenciamento relacionado ao Edital 01/2025, a empresa deverá apresentar as documentações solicitadas no check list, portanto, deverá apresentar sim o atestado.

ESCLARECIMENTO II

Pergunta 01:

Minha empresa já trabalha nessa área de avaliação e vistorias para caixa, banco do brasil a 5 anos, gostaria de saber sobre esse item do edital: 9.5.3, onde fala para enviar:

Apresentação da cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social demonstrando o vínculo empregatício entre a empresa licitante e o profissional e ART ou RRT de cargo e função; b. Apresentação da cópia autenticada do contrato social, e/ou alteração e/ou consolidação, demonstrando o vínculo societário entre a empresa licitante e o profissional (sócio); c. Apresentação da cópia autenticada do contrato de prestação de serviço com firma reconhecida em cartório competente, mantido entre a empresa licitante e o profissional e ART ou RRT de cargo e função.

É obrigatório enviar logo? pois nunca pediram em nenhum dos editais de outros bancos.

Resposta 01:

A solicitação requerida é obrigatória.

ESCLARECIMENTO III

Pergunta 01:

Conforme as exigências do edital, seria possível terceirizar para um engenheiro parceiro a execução da vistoria prevista, ou se é obrigatória a realização do serviço pela empresa credenciada.

Resposta 01:

O serviço deve ser realizado pela empresa credenciada, portanto, é necessário que a empresa possua em seu quadro pessoal, responsável técnico habilitado para prestação dos serviços objetos do credenciamento.

Belém-PA, 13/02/2025

Alessandra Brito
Pregoeira CPL